Extrato da Ata de Registro de Preços n° 022/2019 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço n° 22/2019 - PMSMP** homologado em 08/05/2019.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para **aquisições de fraldas geriátricas e produtos de nutrição especial para a secretaria municipal de saúde desta municipalidade.**

Prazo de vigência: Validade de 12 meses, a contar a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 09 de **maio** de **2019**.

Licitante: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **09.396.523/0001-73**.

Valor total: R$ 24.964,00 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Itens Constantes da Ata de Registro de Preço:

PROMISSE COM. DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço tota
1	2	Alimentos p/ nutrição enteral ou oral LATA 400G Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, nomocalóriuco (na diluição padrão). Suplemento de vitaminas e mineiras, indicado para combater as carências nutricionais, em adultos. ERm sua formual tem presentes Vitaminas do complexo B, Ferro, Manganês, Fósforo, Cobre, Zinco e Carboidratos, responsaveis por aumentar o ânimom melhorar o humor e o bem -estar, Ferro, Potássio, Vit A e Calcio, sendo ideal para combater o consumo insuficiente destes importantes nutrientes, Porteinas e Vit C, importantes para uma boa manutenção da pele, cabelo e unhas. Lata com 400g.	Ensure/ Abbott		LTAS	365,00	35,60	12.994,00
1	4	Fórmula intanfil, 0-6 meses, com prebióticos Fórmula infantil de inicio para lactentes de 0-6 meses, com prebióticos (4gr/L). Lata 400g. Idade limite: 6 meses.	Aptamil 1/ Danone		LTAS	30,00	18,70	561,00
1	6	Leite em pó - Anti-regurgitação, idade limite 24 meses Leite em pó, fórmula infantil, anti-regurgitação de maior viscosidade, obtida pela adição de amido de milho pré-gelatinizado, acrescida de óleo vegetal e enriquecida de vitaminas, mineiras, ferro. Indicado para alimentação de lactentes com regurgitação, quando for necessario recorrer a alimentação com mamadeira. Lata 400g. Idade limite: 24 meses.	Aptamil AR/ Danone		LTAS	60,00	24,35	1.461,00
1	7	Leite em pó - fórmula 0-6 meses - 400g Leite em pó, fórmula infantil de inicio para lactentes de 0-6 meses, enriquecido com ferro. Lata 400g. Idade limite: 6 meses.	Milupa 1/ Danone		LTAS	90,00	15,80	1.422,00
1	9	Leite em pó origem vegetal -Idade limite 24 meses Leite em pó, fórmula infantil, de origem vegetal, a base de proteina de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas e minteirais. Lata 400g. Idade limite: 24 meses.	Aptamil Soja 1 e 2/ Danone		LTAS	60,00	32,10	1.926,00
1	10	LEITE HIPOALERGENICO Leite especial hipoalergênico, dieta semi elementar, a base de proteina extensamente hidrolisada, isenta de lactose e galactose. Indicado para casos de alergia ao leite de vaca e de soja. Lata 400g. Idade limite 24 meses.	Pregomin Pepti/ Danone		LTAS	60,00	110,00	6.600,00
TOTAL								24.964,00

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **23** de **maio** de **2019**.

AGNALDO TREVISAN
PREFEITO MUNICIPAL
(Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

INTROITO: "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015. RESOLUÇÃO SESA Nº 159/2018 (10º LOTE)"

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal, de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal n° 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com base nas informações constantes no **Pregão Presencial nº 23/2019 - PMSMP** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e decisão tomada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio em conformidade com o Parecer Jurídico desta Prefeitura e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor das empresas:

- **INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - EPP** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **07.703.592/0001-57**, com sede na Rua Néo Alves Martins, nº 242, Zona 03, CEP: 87.050-110, Telefone: (44) 3047-1686, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, itens ganhos: **15 e 16**. No valor total de **R$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais)**.
- **JH AR CONDICIONADOS – EIRELI - ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **29.468.112/0002-34**, com sede na Rua Florentina Pereira Jasper, nº 910, Sala B3, Porto Grande, CEP: 89.245-000 Telefone: (44) 3263-5959, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, item ganho: **4**. No valor total de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**.
- **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.359.275/0001-70**, com sede na Rua Industrial Albino Ferracini, nº 96, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 87.711-340, Telefone: (44) 99155-2046, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, item ganho: **1**. No valor total de **R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)**.
- **ML TEIXEIRA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **20.050.438/0001-91**, com sede na Avenida Silvio Alves, nº 1382, Sobre loja Sala 02, Pioneiros II, CEP: 87.140-000, Telefone: (44) 3244-7343, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, item ganho: **10**. No valor total de **R$ 10.960,00 (Dez mil novecentos e sessenta reais)**.
- **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **30.320.176/0001-91**, com sede na Rua Icaraíma, nº 2802, Zona IV, CEP: 87.504-400, Telefone: (44) 99828-8873, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná itens ganhos: **6 e 7**. No valor total de **R$ 6.310,00 (Seis mil trezentos e dez reais)**.
- **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **11.784.531/0001-39**, com sede na Avenida Américo Belay, nº 882, Sala 02, Jardim Imperial, CEP: 87.023-000, Telefone: (44) 3227-1270, na cidade de Maringá, Estado do Paraná itens ganhos: **8 e 9**. No valor total de **R$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais)**.
- **SC COMERCIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **20.758.465/0001-13**, com sede na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira, CEP: 87.600-000, Telefone: (44) 3034-6089, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, itens ganhos: **3, 5 e 17**. No valor total de **R$ 9.690,00 (Nove mil seiscentos e noventa reais)**.
- **V. AMBROZIO INFORMATICA - ME** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.578.641/0001-90**, com sede na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, nº 187, Casa, Bairro: Julio Zacharias, CEP: 87.600-000, Telefone: (44) 3252-1772, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, itens ganhos: **2, 12, 14 e 18**. No valor total de **R$ 7.975,00 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais)**.
- **WP DO BRASIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **04.483.808/0001-28**, com sede na Avenida Amazonas, nº 2270, Centro, CEP: 86.975-000, Telefone: (44) 3233-6400 na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, item ganho: **13**. No valor total de **R$ 7.320,00 (Sete mil trezentos e vinte reais)**.

Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do **Contrato**, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **23** de **maio** de **2019**.

AGNALDO TREVISAN
PREFEITO MUNICIPAL
(Original Assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 023/2019 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço n° 25/2019 - PMSMP** homologado em 15/05/2019.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para **aquisições de rações para animais para Secretaria de Meio Ambiente.**

Prazo de vigência: Validade de 12 meses, a contar a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 16 de **maio** de **2019**.

Licitante: A. APARECIDO EGEIA - ME pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **19.756.575/0001-67**.

Valor total: R$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais).

Itens Constantes da Ata de Registro de Preço:

A. APARECIDO EGEIA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço tota
1	1	RAÇÃO PARA CANINOS ADULTOS SACOS DE 25kg Ração para caninos adultos. Farinha de vísceras de frango, farinha carne e ossos, milho integral moído, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja, farelo de trigo, gordura de frango, olhos de peixe (0,1%), farelo de arroz, casca de aveia, cenoura desitrada, espinafre desidratado, extrato de yucca schidigera (0,025%), hidrolizado de fígado de frango e suino, cloreto de sodio (sal comum), vitamina a, vitamina d3, vitamina e, vitamina k3, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b12, vitamina c, niacina, cloreto de colina, ácido pantotenico, ácido fórico, biotina, odato de cálcio, sufato de cobre, sufato de ferro, levedura enriquecida com selenio, proteonato de manganês, proteonato de zinco, proprionato de cálcio, aluminozilcato de cálcio e sódio, acidifcante, antioxidante (BHA e BHT), corantes (Amarelocrepusculo, amarelotatrazina, vermlhobordealx, verde, marromistura, dióxido de titanium); Vegetais adultos. Saco 25 kg.	FREDDYS	FREDDYS RAÇAO CANINO ADULTO	SC	48,00	90,00	4.320,00
TOTAL								4.320,00

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **21** de **maio** de **2019**.

AGNALDO TREVISAN
PREFEITO MUNICIPAL
(Original Assinado)

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

INTROITO: "AQUISIÇOES DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇAO E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO."

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal, de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal n° 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Com base nas informações constantes no **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº 26/2019 – PMSMP** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e decisão tomada pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio e **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor das empresas:

- **MILTON ESTEFANON HEPP – ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **21.600.187/0001-34**, com sede na Avenida Indianópolis, nº 1005-A, Centro, CEP: 87.215-000, Telefone: (44) 3644-1273, na cidade de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná. Lote: **1**, Itens ganhos: **1, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 54, 56, 57, 59, 61, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 88, 89, 93, 94, 95, 96, 106, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 126, 131, 134, 137, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 151, 153, 154, 157, 159, 161, 164, 165, 167, 169, 170, 172, 175, 177, 179, 180, 181, 184, 186, 187, 188, 190, 192, 194, 195, 197, 200, 202, 204, 206, 208, 209, 213, 214, 215, 217, 219, 223, 225, 228, 230, 233, 235, 236, 239, 241, 242, 247, 249, 251, 253, 255, 258, 259, 261, 264, 266, 268, 270, 271, 274, 276, 277, 281, 284, 288, 290, 292, 297, 299, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 317, 318, 319, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 333, 335, 336, 340, 342, 345, 346, 349, 351, 354, 355, 358, 360, 362, 364, 367, 369, 371, 372, 374, 376, 379, 380, 381, 382, 389, 390, 391, 394, 396, 399, 400, 401, 404, 406, 409, 410, 414, 415, 416, 421, 428, 430, 432, 433, 434, 438, 440, 446, 447, 448, 449, 451, 453, 454, 455, 457, 459, 462, 465, 468, 471, 472, 473, 475, 476, 477, 480, 483, 484, 485, 488, 491, 493, 496, 498, 500, 504, 505, 507, 509, 511, 513, 514, 515, 517, 519, 521, 522, 525, 527, 529, 531, 534, 535, 538, 540, 542, 543, 545, 546, 550, 551, 555, 557, 558, 560, 562, 564, 565, 567, 569, 570, 571, 574, 575, 578, 580, 582, 583, 585, 587, 590, 591, 593, 594, 596, 599, 601, 602, 603, 604, 606, 609, 610 e 612**. Lote: **2**, itens ganhos: **2, 4, 5, 6, 9, 11, 13, 14, 17, 18, 20 e 22**. Lote: 3, itens ganhos: **1, 5, 7 e 8**. Lote: **4**, item ganho: **2**. Lote: **5**, itens ganhos: **1, 2 e 3**. No valor total de **R$ 306.242,25 (Trezentos e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**.
- **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **11.784.531/0001-39**, com sede na Avenida Américo Belay, nº 882, Sala 02, Jardim Imperial, CEP: 87.023-000, Telefone: (44) 3227-1270, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Lote: **2**. Item ganho: **1**. No valor total de **R$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)**.
- **REGINA APARECIDA YAMAGUSHI BENTO - ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **14.399.764/0001-06**, com sede na Avenida Indianópolis, nº 826, Centro, CEP: 87.215-000, Telefone: (44) 3644-1232, na cidade de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná. Lote: **1**. Itens ganhos: **2, 3, 4, 5, 11, 12, 13, 20, 21, 26, 27, 30, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 51, 53, 55, 58, 60, 62, 63, 65, 69, 73, 74, 75, 78, 81, 85, 86, 87, 90, 91, 97, 98, 99, 101, 102, 107, 108, 112, 114, 117, 120, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 138, 139, 143, 147, 148, 149, 150, 152, 155, 156, 160, 162, 163, 166, 168, 171, 173, 174, 176, 178, 182, 183, 185, 189, 191, 193, 196, 198, 199, 201, 203, 205, 207, 210, 211, 212, 216, 218, 220, 221, 222, 224, 226, 227, 229, 231, 232, 234, 237, 238, 240, 243, 244, 245, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 257, 260, 262, 263, 265, 267, 269, 272, 273, 275, 278, 279, 280, 282, 283, 285, 286, 287, 289, 291, 293, 295, 296, 298, 300, 301, 303, 305, 307, 309, 311, 313, 315, 316, 320, 321, 323, 325, 327, 329, 331, 334, 337, 339, 341, 343, 347, 348, 350, 352, 353, 356, 357, 359, 361, 363, 365, 366, 368, 370, 373, 375, 377, 378, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 392, 393, 395, 397, 398, 402, 403, 405, 407, 408, 411, 412, 413, 417, 418, 419, 420, 422, 429, 431, 435, 436, 437, 439, 441, 442, 443, 444, 445, 450, 452, 456, 458, 460, 461, 463, 464, 466, 467, 469, 470, 474, 478, 479, 481, 482, 486, 487, 489, 490, 492, 494, 495, 497, 499, 501, 502, 503, 506, 508, 510, 512, 516, 518, 520, 523, 524, 526, 528, 530, 532, 533, 536, 537, 539, 541, 544, 547, 548, 549, 552, 554, 556, 559, 561, 563, 566, 568, 572, 573, 576, 577, 579, 581, 584, 586, 588, 589, 592, 595, 597, 598, 600, 605, 607, 608 e 611**. Lote: **2**, Itens ganhos: **3, 7, 8, 10, 12, 15, 16, 19 e 21**. **Lote: 3**, itens ganhos: **2, 3, 4, 6 e 9**. Lote: **4**, item ganho: **1**. Lote: **5**, item ganho: **4**. Lote: **6**, itens ganhos: **1, 2 e 3**. No valor total de **R$ 346.999,45 (Trezentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

Sendo que os itens: **16, 17, 25, 66, 92, 100, 103, 104, 105, 294, 338, 344, 423, 424, 425, 426, 427, 440 e 553** do Lote **1** foram considerados desertos.

Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da **Ata de Registro de Preço**, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº.8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **23** de **maio** de **2019**.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 024/2019 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço n° 25/2019 - PMSMP** homologado em 15/05/2019.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para **aquisições de rações para animais para Secretaria de Meio Ambiente.**

Prazo de vigência: Validade de 12 meses, a contar a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 16 de **maio** de **2019**.

Licitante: MILTON ESTEFANON HEPP – ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **21.600.187/0001-34**.

Valor total: R$ 6.192,00 (Seis mil cento e noventa e dois reais).

Itens Constantes da Ata de Registro de Preço:

MILTON ESTEFANON HEPP - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço tota
1	2	RAÇAO PARA CANINOS FILHOTES - SACOS DE 25 kg Ração para caninos adultos . Farinha de visceras de frango, farinha carne e ossos, milho integral moido, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cerveja, farinha de algas (0,3%), extrato de yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarideos (0,048%), hidrolizado de figado de frango e suino, cloreto de sodio (sal comum), cloreto de potassio, DL - metionina, L-lisina, vitamina a, vitamina d3, vitamina e, vitamina k3, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b12, vitamina c, niacina, cloreto de colina, ácido pantotenico, ácido fórico, biotina, odato de cálcio, sufato de cobre, sufato de ferro, levedura enriquecida com selenio, proteonato de manganês, proteonato de zinco, proprionato de cálcio, aluminozilcato de cálcio e sódio, acidifcante, antioxidante (BHA e BHT), corantes caramelo. Saco 25 kg	Rinthy Junior	Rinthy integrada cooperatva Agroindustri	SC	12,00	180,00	2.160,00
1	3	RAÇAO PARA FELINOS ADULTO - SACOS DE 25kg Ração para caninos adultos . Farinha de visceras de frango, farinha carne e ossos, milho integral moido, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cerveja, farinha de algas (0,3%), extrato de yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarideos (0,048%), hidrolizado de figado de frango e suino, cloreto de sodio (sal comum), cloreto de potassio, DL - metionina, L-lisina, vitamina a, vitamina d3, vitamina e, vitamina k3, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b12, vitamina c, niacina, cloreto de colina, ácido pantotenico, ácido fórico, biotina, odato de cálcio, sufato de cobre, sufato de ferro, levedura enriquecida com selenio, proteonato de manganês, proteonato de zinco, proprionato de cálcio, aluminozilcato de cálcio e sódio, acidifcante, antioxidante (BHA e BHT), corantes caramelo. Saco 25 kg.	Osso Pet Cat Sabor Peixe	Kit foods industria e comerrcio de ração	SC	24,00	168,00	4.032,00
TOTAL								6.192,00

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **21** de **maio** de **2019**.

AGNALDO TREVISAN
PREFEITO MUNICIPAL
(Original Assinado)

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 021/2019 - PMSMP

O Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paraná, nº 50, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.909.617/0001-63, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço n° 22/2019 - PMSMP** homologado em 08/05/2019.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para **aquisições de fraldas geriátricas e produtos de nutrição especial para a secretaria municipal de saúde desta municipalidade.**

Prazo de vigência: Validade de 12 meses, a contar a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 09 de **maio** de **2019**.

Licitante: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º **29.515.361/0001-52.**

Valor total: R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

Itens Constantes da Ata de Registro de Preço:

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME

Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
Fórmula Infantil 6 a 12 meses Fórmula Infantil para lactentes de 6 a 12 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. LOata 400g. Idade limite 12 meses.	NESTOGENO 2-400GR	NESTOGENO 2-400GR/NESTLE	LTAS	60,00	12,00	720,00
LEITE EM PÓ - ISENTO DE LACTOSE - Idade limite 24 meses Leite em pó, fórmula infantil isenta de lactose, a base de leite de vaca, enriquecida com vitaminas e minerais. lata 400g. Idade limite 6 meses	NAN S.L 400GR	NAN S.L 400GR/NESTLE	LTAS	60,00	24,00	1.440,00
TOTAL						2.160,00

Paço Municipal "**Treze de Setembro**" de São Manoel do Paraná, em **23** de **maio** de **2019**.

AGNALDO TREVISAN
PREFEITO MUNICIPAL
(Original Assinado)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Maipurês, 34 (Fundos) – Fone: (44) 3674-1651 – CEP 87235-000
INDIANÓPOLIS –PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2019 - ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE INDIANÓPOLIS/PR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 417/2013, e Resolução n.º 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, e considerando a Lei nº 13.824/2019 a qual dispõe sobre a permissão da recondução dos Conselheiros Tutelares por novos processos de escolha, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que retifica o Edital n.º 01/2019, de 29/03/2019, o qual estabelece instruções destinadas para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023.

1. No **item 2** Do Conselho Tutelar, sub-item **2.1**:

Onde se lê:

2.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

Leia-se:

2.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução mediante novo processo de escolha, em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

2. No **item 5** Dos Impedimentos, no sub item **5.4**:

Onde se lê:

5.4 Não poderão participar do Processo de Escolha:

a) Aqueles que não preencham as exigências previstas na Lei Federal nº 8.069 de 1990 e neste edital.

b) Conselheiros e Conselheiras Tutelares que exerceram a função por dois mandatos consecutivos e que tiveram o mandato estendido/prorrogado.

c) Para fim de candidatura os mandatos dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares anteriores ao Processo de Escolha em Data Unificada serão considerados com base na norma que orientou o seu processo de escolha.

d) Tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

Leia-se:

5.4 Não poderão participar do Processo de Escolha:

a) Aqueles que não preencham as exigências previstas na Lei Federal nº 8.069 de 1990 e neste edital.

INDIANÓPOLIS, 21 de maio de 2019.

Joselene Colombo dos Santos de Menezes
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 076/2019

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. **MARCIA BELÉM GONCALVES BAZOTI,** portadora do RG. n.º 9.748.762-6-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para responder pela função de **SECRETÁRIA** da **ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES – ENSINO FUNDAMENTAL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2019.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis